

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00173

Publicação Diária - Data: 23/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00079 de 21 de outubro de 2023

A DOUTORA LUCIANA CUNHA VILLAR, JUIZA FEDERAL DISTRIBUIDORA DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço N° JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, **RESOLVE: ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO** referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2023**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANA CUNHA VILLAR
JUIZA FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00558 de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO**, Analista Judiciário, matrícula 10589, no período de **19/10/2023 a 26/10/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00559 de 23 de outubro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **SAULO SILVA TANAN**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula **15165**, lotado na Coordenadoria de Transporte e Vigilância, para **DOAÇÃO DE SANGUE** no dia **19/10/2023**, conforme anexo e nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00560 de 23 de outubro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ADRIANA RIBEIRO CHIABAI, Técnico Judiciário, matrícula 10167, lotada na SJRS, no dia **13/09/10/2023** (1 dia);
- CRISTINE CHULAM ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 10522, lotada na 2ª VF de Execução Fiscal, de **28/09 a 12/10/2023** (15 dias);
- PHILYPE TAVARES GUIMARÃES, Técnico Judiciário, matrícula 10940, lotado na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **03/10/2023** (1 dia);
- SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, matrícula 15133, lotado na SEDOD, de **07 a 09/10/2023** (3 dias);
- SAULO SILVA TANAN, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15165, lotado na CETRAV, de **03 a 12/10/2023** (10 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO  SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00173 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

